



CAU/ES

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Espírito Santo

Portaria 004/2012

Ementa: Exonerar Funcionário do cargo comissionado de Gerente Administrativo e Financeiro.

O Presidente do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, e

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Tiago Merlo Rubin**, inscrito sob CPF: 083.564.467-75 do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, por solicitação do mesmo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de maio de 2012.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente em do CAU/ES